



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2024/SMPS/EP ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 032/2024/SMPS/EP decorrente da Resolução do CMAS Nº. 08/2024/CMAS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/03/2024 Edição 3733. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.177/0001-08.

OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto autorização para utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para contratação de serviço de terceiro-pessoa jurídica para reparos diversos na estrutura física da Associação de forma a trazer melhorias no atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo ofertado pela Associação, sem alteração do valor global da parceria.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura até o dia 13/08/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº. 8.726/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sra. Joana Giorgeti Veiga - Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Promoção do Menor.

O Extrato e o Plano de Trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da Prefeitura [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), na aba “Terceiro Setor - Publicações Oficiais”. Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.